

Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 31 de Julho de 2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Virgínia Ferreira Carmo	Ouvidora Geral	301.297-1-7
Francisco Alexandre C. de Oliveira	Datilógrafo	087.52-2-2
Lair Porto Caminha de Castro	Gerente do Departamento de Recursos Humanos	301.281-1-7
Mírian Avelino de Mendonça	Auxiliar de Administração	301.144-1-8
Yvone Costa Brito	Agente de Administração	300.392-1-1

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº753/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO que: 1. Conforme a documentação constante no processo SPU nº02134639-9, no dia 11/11/2002, por volta das 05h00min, em frente à UECE, bairro Serrinha, no município de Fortaleza/Ce, o senhor Elvis de Oliveira Alencar, foi encontrado morto por ferimento causado por projétil de arma de fogo. Tendo o fato, supostamente, nexo de causalidade com a ação policial que ocorreu cerca de duas horas antes de ser encontrado morto, quando fora, supostamente, arrebato de sua residência por viaturas da Polícia Militar tendo como componentes os policiais militares abaixo relacionados. Os quais já tinham feito uma condução anterior da vítima, naquela noite, à Delegacia do 11º DP. Sendo os principais suspeitos do homicídio, os componentes das guarnições retromencionadas, os quais, inclusive, já são réus de processo criminal sob nº2003.01.03499-0/3ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza por causa desse mesmo fato. RESOLVE: 1. Designar a 4ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina composta pelos **OFICIAIS:** MAJ PM VLADIMIR FEIJÓ FROTA, MF. 002.631-1-7, CAP PM CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS, M.F. 125190-1-X e o CAP PM SÉRGIO LOPES SANTANA, MF. 050.739-1-X, para sob a presidência do primeiro, **instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, em conformidade com Art.23, II, "c" e Art.24 c/c Art.71, II e art.88 e seguintes da Lei nº13.407 de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar (es), em tese, praticada(s) pelo CB PM 14.755 Francisco José Carvalho Balica, M.F. 103.870-1-9, SD PM 12.875 Francisco Erandir Florêncio Pinto, M.F. 092.260-1-X, SD PM 16.144 Francisco Pereira de Queiroz Neto, Mat. 108.397-1-8, SD PM 18.355 Rivadavia Bandeira de Sousa, M.F. 125.345-1-5 e SD PM Rêmulô Silva de Oliveira, M.F. 135.171-1-8, e a incapacidade moral de permanecerem nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará, visto que estas atitudes, prima facie, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos IV, V, VI, VIII, IX e X e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXVI, XXIX, XXXIII, caracterizando, em tese, transgressões disciplinares de acordo com o Art.12, §1º, I e II e §2º, II e III c/c Art.13, §1º, incisos I, II, III, IV, VII, XXXVII, XXXVIII e XVII e LVIII e §2º, inciso XV, XVII e LIII tudo da Lei nº13.407/2003. 2. Os Comandantes imediatos dos acusados deverão adotar as providências quanto à apresentação dos mesmos à Comissão. 3. O Oficial designado Presidente compareça à CEDIM/CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. Fica CIENTE o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art.4º, §2º do Decreto Nº30.716, de 21 de Outubro de 2011, Publicado no D.O.E de 24 de Outubro de 2011, alterado pelo Decreto Nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E de 07/02/2012. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2012.

Santiago Amaral Feranandes

CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº828/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de setembro de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 01 de agosto de 2012.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A DIRETORIA GERAL DA ASSMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Laudo Médico da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado de 13 de junho de 2012. RESOLVE conceder á servidora, **MARIA ERLENE ALVES LEITE**, 60 (SESSENTA) dias de **licença** em prorrogação, para tratamento de saúde, , conforme os arts.80-I e 88 da Lei nº9.826 de 14.05.1974 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ), a partir de 29/06/2012. DIRETORIA GERAL ESTADO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,,em 09 de agosto de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº28/2012

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial, nº28/2012, no dia 04 de setembro de 2012, com credenciamento das 14:00 às 14:15 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, horário local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **Contratação de empresa especializada na execução de serviço de limpeza da fachada de vidro dos prédios anexos**, Edifício Senador César Cals e Edifício Deputado José Euclides Ferreira Gomes deste Poder Legislativo, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2012.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº16/2012

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres e **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº07.663.719/0001-51, com sede e foro nesta Capital na Avenida Aguanambi, 282/A – Joaquim Távora, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio cultural**, que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará presta à CONVENIENTE para a consecução do Projeto “Os Cearenses”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: vista o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº44/2012-IL, Processo Administrativo nº04894/2012, tudo em